EDITAL EQM/IT 1/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia Química, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam abertas, até 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para os seguintes componentes curriculares:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL
GR03296	REATORES QUÍMICOS	JULIANA PEREIRA BARBOSA
GR03289	CONTROLE DE PROCESSOS QUÍMICOS	PAULO EDUARDO BASSI ARCE
GR03861	QUÍMICA INORGÂNICA	ROBERTA MARTINS DA COSTA BIANCHI

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line (solicitações acadêmicas – monitoria – inscrição), mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;
III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria.

Art. 5.º A monitoria será realizada com data de início dia 27 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de junho de 2023, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 6.º O agendamento das entrevistas será realizado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, pelo Coordenador do Curso, sendo o nome dos candidatos selecionados encaminhado na sequência para publicação.

Parágrafo único. Os aprovados irão receber o termo de compromisso, via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou de um Coordenador de Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Itatiba, SP, 23 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Filipe Alves Coelho
CPF: ***.917.174-**
Data: 24/01/2023 15:51:33 -03:00

Filipe Alves Coelho
Coordenador